

ches, eventos, ações sociais, formaturas e demais atividades correlatas
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.723.777,62 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de setembro de 2026, às 11 horas, horário de Brasília.
LOCAL: Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro - SIGA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-210002/001863/2026.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro - SIGA e no sítio eletrônico da Fundação Santa Cabrini.
Id: 2758751

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 078/2026
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MARVEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de ELETTRODO ADULTO PARA DEA PLUS + PRO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.158.732,29 (um milhão cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAP BM ELIANE AUGUSTA DA SILVEIRA, RG: 42.126, ID Funcional: 004340334.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO: 1º TEN BM MARCUS MERCÊS DANTAS, RG: 24.088, ID Funcional: 004346211.
MEMBROS: SUBTEN BM AGLAI AVELINO LOPES, RG: 26.765, ID Funcional: 004142428 e 2º SGT BM, RG: 42.758, ID Funcional: 004340706.

MEMBRO SUBSTITUTO: 2º SGT BM FABIO FERREIRA DO NASCIMENTO, RG: 43.129, ID Funcional: 004341087.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/036516/2025.

Id: 2758626

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2025 - CRED 01/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONKO SOL ASSISTENCIA MEDICA ONCOLOGICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas para prestação continuada de serviços de CLÍNICA ONCOLÓGICA ESPECIALIZADA EM QUIMIOTERAPIA aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP.
VALOR TOTAL: Com acréscimo de R\$ 19.331,73 (dezenove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), o valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 663.722,55 (seiscentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme estabelecido no item 7 do Edital de Credenciamento Público nº 01/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/002061/2026.

Id: 2758624

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 171/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 146/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/RJ E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IASERJ, tornam pública a retificação do quadro constante no item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. PROCESSO SEI-080001/024733/2026.

1º - Onde se lê:

131	Sanitarista	Nível Superior em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Saúde Pública ou Saúde Coletiva, ou área correlata, reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme legislação vigente e normas específicas da carreira.	24h	4	1	-	1	R\$ 4.026,02	R\$ 44,25
-----	-------------	--	-----	---	---	---	---	--------------	-----------

Leia-se:

131	Sanitarista	Nível Superior (graduação) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Nível Superior em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Saúde Pública ou Saúde Coletiva, ou área correlata, reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme legislação vigente e normas específicas da carreira.	24h	4	1	-	1	R\$ 4.026,02	R\$ 44,25
-----	-------------	--	-----	---	---	---	---	--------------	-----------

2º - Em razão da alteração do requisito de escolaridade promovida por esta Retificação, fica facultado ao candidato inscrito para o cargo de **Sanitarista (código 131)** solicitar a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, caso não tenha interesse em permanecer no certame.

- 2.1 - A solicitação deverá ser encaminhada no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação deste aviso, exclusivamente para o endereço eletrônico **candidato@ibdo projetos.org.br**, indicando no campo assunto: "Restituição de Taxa de Inscrição - Cargo 131 - Sanitarista".
- 2.2 - O requerimento deverá conter, obrigatoriamente: nome completo do candidato, número do CPF, número de inscrição, cargo pretendido, cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e dados bancários de titularidade do próprio candidato (nome do banco, agência e conta corrente ou poupança) para efetivação do crédito.
- 2.3 - Não serão aceitos os pedidos protocolados fora do prazo estabelecido no subitem 2.1, encaminhados por meio diverso do previsto ou que estejam incompletos, ilegíveis ou com informações divergentes das constantes na inscrição.
- 2.4 - Não fará jus à restituição o candidato contemplado com isenção da taxa de inscrição, bem como aquele que não tenha efetuado o respectivo pagamento até a data de publicação deste aviso.
- 2.5 - O deferimento do pedido de restituição implica o **cancelamento automático e definitivo da inscrição** do candidato no presente Concurso Público, não cabendo pedido de reconsideração ou reativação.
- 2.6 - A restituição será efetuada em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do prazo previsto no subitem 2.1, mediante depósito, pix ou transferência na conta indicada pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados bancários informados.

Id: 2758922

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/013296/2026, em face da Organização Social de Saúde **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.812.333/0001-20, referente ao Contrato de Gestão nº 003/2022, no Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõe o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

Id: 2758698

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

AVISO

NOTIFICA O INSTITUTO UNIR SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.083.837/0001-41, de acordo com o art. 69 da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009, para apresentar documentação que comprove a efetiva execução do Contrato nº 019/2018, desde o início de sua vigência, visando instruir processo de Tomada de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, sendo possível a juntada de declarações e provas do que alegar, uma vez que após a análise dos fatos imputados e das razões da empresa eventualmente apresentadas, a Administração decidirá sobre a pertinência da aplicação de sanções administrativas e demais providências. Por oportuno, esclarecemos que os autos do processo nº SEI-080001/029424/2026 e todos seus documentos são públicos e podem ser acessados por qualquer interessado através do link: <https://portal-sei.rj.gov.br/pesquisaprocessoadministrativos>. Ao abrir o site, digitar nos campos: "PROCESSOR" - número do processo SEI; "MUNICÍPIO" - opção ERJ; e "CAPTCHA" - preencher com os números/letras disponíveis na imagem ao lado; e clicar em "PESQUISAR PROCESSO". A resposta para este Ofício pode ser enviada ao e-mail: tcseis@saude.rj.gov.br ou ser remetidas à COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/RJ), no seguinte endereço: Rua Barão de Tapageipe, nº 225 - 7ª andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, 20261-005.

Id: 2758699

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023.
PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. E ELOVERDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual com aplicação de reajuste.
VALOR: R\$ 27.495,27 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO IVB Nº SEI-080005/000069/2023.

Id: 2758841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 065/2026-A. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME - (Lote: 1), a serem empregados em casos de procedimentos de BUCOMAXILO, com fornecimento em regime de COMODATO, de todos os instrumentais e equipamentos correlacionados ao material utilizado na realização dos procedimentos cirúrgicos no serviço de BUCOMAXILO para atender à demanda do Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL e do Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: de R\$ 589.998,55 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1617/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 104506048) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 130518598).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/030383/2024.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 065/2026-B. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MED-SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME - (Lote: 2), a serem empregados em casos de procedimentos de BUCOMAXILO, com fornecimento em regime de COMODATO, de todos os instrumentais e equipamentos correlacionados ao material utilizado na realização dos procedimentos cirúrgicos no serviço de BUCOMAXILO para atender à demanda do Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL e do Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: de R\$ 979.875,00 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1617/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 104506048) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 130518598).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/030383/2024.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 065/2026-C. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME - (Lote: 3), a serem empregados em casos de procedimentos de BUCOMAXILO, com fornecimento em regime de COMODATO, de todos os instrumentais e equipamentos correlacionados ao material utilizado na realização dos procedimentos cirúrgicos no serviço de BUCOMAXILO para atender à demanda do Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL e do Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: de R\$ 865.766,96 (oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1617/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 104506048) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 130518598).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/030383/2024.

Id: 2758686